



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2022 - CDAE/DREP/DGSS/RIFB/IFBRASILIA

**CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER CESTA DE ALIMENTOS
PNAE/FNDE -**

**Convocação de todos os estudantes dos Cursos Técnico Integrado ao Ensino Médio em
Administração e em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais e Curso Técnico na
Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) em Secretariado**

O Diretor Geral Substituto do *Campus* São Sebastião (CSSB) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília (IFB), nomeado pela Portaria n. 716, de 05 de junho de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 07 de junho de 2019, torna pública a Convocação de todos os estudantes do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Administração e em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais e Curso Técnico na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) em Secretariado do CSSB/IFB para o recebimento de cestas compostas por alimentos saudáveis adquiridas com recursos do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento Escolar) como forma de dar continuidade à execução do PNAE/ (Programa Nacional de Alimentação Escolar) de 2020 em tempos de pandemia provocada pelo coronavírus (COVID-19), considerando que a alimentação escolar é dever da escola, direito dos estudantes da Educação Básica, conforme instituído pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE - Lei 11.947/2009) e pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei n. 9394/1996).

1. DO OBJETO E DA DISPONIBILIDADE DAS CESTAS

1.1 Cada cesta, objeto deste edital, é composta por 10 itens, sendo eles (em ordem alfabética):

- Abóbora japonesa: 1,5Kg (1 unid.)
- Arroz branco polido tipo 01 orgânico: 5 Kg
- Açúcar mascavo: 1 Kg
- Biscoito doce integral: 1 pacote (0,4Kg)
- Castanhas ("mix"): 1 pacote (0,5Kg)
- Café em pó: 1 pacote (0,5Kg)
- Farinha de mandioca: 1 pacote (0,5Kg)
- Feijão preto tipo 01: 2 Kg
- Flocão de milho não transgênico: 1Kg
- Óleo de babaçu orgânico: 1 frasco (1L)

1.2 A disponibilidade da cesta, objeto deste edital, no período de atividades letivas-acadêmicas não presenciais do IFB/CSSB, retomadas pela Resolução 20/2020/RIFB/IFB, ocorrerá como apoio às ações de enfrentamento à pandemia da COVID-19 e não se estenderá para outras circunstâncias ou períodos.

1.3 Todos os itens que compõem a cesta são provenientes da agricultura familiar e foram adquiridos a partir da chamada pública 001/2021 do IFB/CPLA, cuja abertura dos envelopes contendo os documentos dos proponentes foi realizada em sessão pública no dia 17/12/2021 e teve como vencedora a Cooperativa Central do Cerrado LTDA. A cooperativa fornecerá as cestas devidamente embaladas para o campus São Sebastião, que, por sua vez, se responsabilizará pela distribuição aos estudantes e/ou responsáveis.

2. DA DISPONIBILIDADE, DA ENTREGA E RECEBIMENTO DAS CESTAS

2.1 Para devido monitoramento deste edital e seu objeto, todo estudante do Curso Técnico Integrado ao **Ensino Médio** em Administração, em Secretariado e em Desenvolvimento de Sistemas Educacionais e do Curso Técnico na Modalidade Educação de Jovens e Adultos (**PROEJA**) em Secretariado deverá preencher o formulário PNAE/FNDE que se encontra no link: <https://forms.gle/U5d3yDY6HGQrBghi6>

2.2 O estudante poderá preencher o formulário no período de **04 a 09 de março de 2022**.

2.3 As cestas deverão ser retiradas no Campus São Sebastião.

2.4 A retirada será previamente agendada pela equipe responsável pela distribuição.

2.5 Cada estudante terá direito a 1 (uma) cesta.

2.6 O estudante menor de 18 anos que for retirar a cesta no campus deverá estar acompanhado pelo responsável legal.

2.7 Para o recebimento da cesta, o estudante e/ou outro responsável por receber deverá estar usando máscara e seguir as orientações de segurança sanitária impostas pela pandemia.

2.8 O IFB/CSSB fará o registro da entrega das cestas para os respectivos beneficiários mediante Termo de Recebimento e assinatura.

2.9 O estudante e/ou responsável por receber a cesta deverá estar portando um documento de identificação com foto e assinar o termo de recebimento disponibilizado pelo IFB/CSSB.

2.10 Na impossibilidade de realizar a retirada da cesta, o estudante maior de 18 anos poderá indicar outra pessoa responsável pela retirada e deverá apresentar documento oficial de identificação com foto de ambos.

2.11 Caso haja remanescentes de cestas após a distribuição aos estudantes dos Cursos objeto deste edital, motivado pelo zelo do não desperdício dos mesmos e pelo uso razoável do dinheiro público investido na aquisição das cestas, o IFB poderá disponibilizá-las a estudantes de Cursos Técnico Subsequente do *Campus São Sebastião* mediante Chamada Pública a ser comunicada no *site* do IFB, respeitando as normativas e priorizando os estudantes em vulnerabilidade social.

3. DO DECLÍNIO

3.1 Os estudantes que, por livre vontade, optarem por não receber as cestas referentes a esta convocação poderão oficializar e declarar seu declínio no formulário PNAE/FNDE, do item 2.1, disponibilizado no link: <https://forms.gle/U5d3yDY6HGQrBghi6>

3.2 O declínio acarretará na ação dos itens 2.11 e seguintes.

4. DO CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
04/03/2022	Publicação do Edital	www.ifb.edu.br
04 a 09/03/2022	Período para manifestação de interesse	formulário disponível no link: https://forms.gle/U5d3yDY6HGQrBghi6
11/03/2022	Divulgação da lista de interessados	www.ifb.edu.br
14 a 18/03/2022	Entrega das cestas	Retirada no campus conforme agendamento.

5. DE SITUAÇÕES ADVERSAS

5.1 As situações e casos adversos serão resolvidos pela DRAP em comum acordo com os setores CDAE e DREP do IFB CSSB.

São Sebastião, 04 de março de 2022.

Assinado Eletronicamente

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS LIMA

Diretor Geral Substituto do Campus São Sebastião

Portaria IFB nº 716, de 05/06/2019. DOU 07/06/201

Documento assinado eletronicamente por:

- **Francisco de Assis Martins Lima, DIRETOR - SUBST - DGSS**, em 04/03/2022 12:05:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 345577

Código de Autenticação: 355f26a7b7



Campus São Sebastião
Área Especial 2, S/N, São Bartolomeu,
SAO SEBASTIAO / DF, CEP 71.697-040